



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026010/2026**

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 2026010/2026, reconhece ser Inexigível a licitação, e ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. III, alínea “c” do mesmo diploma, a empresa:

A empresa C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.264.909/0001-70, localizada na Rua do Sol, 304 – Centro, São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65.470-000, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Governador Luiz Rocha/MA, 06 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

**MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES
Presidente da Câmara Municipal**